



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 001/2019**

Retifica Resolução nº 110/2018,  
que cria disciplinas para o curso  
de Engenharia Mecânica

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.007539/2018-99 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 17 de setembro de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar disciplinas para o curso de Engenharia Mecânica, que passam a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Carga Horária	Pré-Requisito	Caráter
Laboratório de Tratamentos Térmicos	Departamento de Engenharia de Produção e Mecânica	60	MEC053	eletiva
Soldagem de Trilhos Ferroviários	Departamento de Engenharia de Produção e Mecânica	60	MEC053	eletiva
Projeto de Sistemas Mecânicos	Departamento de Engenharia de Produção e Mecânica	45	MEC005	eletiva

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 29 de janeiro de 2019

**Prof. Cassiano Caon Amorim**  
**Pró-Reitor Adjunto de Graduação**

**Vilma Lúcia Pedro**  
**Secretária do Conselho Setorial de Graduação**